



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 158ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino
do Conselho Universitário, realizada no dia 09 de outubro de
2020.

01	Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14h, pelo Google Meet, em http://meet.google.com/djz-
02	xdux-hib , iniciou-se a 158ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, sob a
03	presidência do Pró-Reitor de Ensino, Professor Alarcon Agra do Ó. Atendendo à convocação, compareceram os
04	Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas e Priscilla Maria de Castro Silva – representantes do CCBS; Cláudio
05	Messias, Isis Milreu, Silede Leila Oliveira Cavalcanti e Edvan Cruz de Aguiar – representantes do CH; Kyller Costa
06	Gorgônio e Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias, Rafael
06	Costa Silva e Raoni Venâncio dos Santos Lima – representantes do CTRN; Jader Moraes Borges, Carlos Thiago
07	Candido Cunha, Francisco Kegenaldo Alves de Sousa e Camila Assis Peres Silva – representantes do CCT; Israel
08	Soares de Sousa e Viviane Guidotti Machado – representantes do CFP; Monnizia Pereira Nóbrega – representante
09	do CCJS; Ivonete Alves Bakke e Maria Angélica Sátyro Gomes Alves – representantes do CSTR; Virgínia de Fátima B.
10	Nogueira – representante do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros, Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura
11	Ponce de Leon – representantes do CES; Wallace Gomes Ferreira de Souza – representante do CDSA; Silvio José
12	Maciel Macêdo – representante dos Técnicos-Administrativos. Estiveram ausentes os Conselheiros: Thaís Oliveira
13	de Lima – representantes do CH; Raimundo Gonçalo Cariri – representante do CFP; Wellington Ferreira de Melo –
14	representante do CCJS; Sthelio da Braga Fonseca – representante do CCTA; Edvaldo Eloy Dantas Júnior –
15	representante do CDSA. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a
16	reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes uma boa tarde de trabalho. Postas à apreciação,
17	as Atas da 155ª, 156ª e 157ª Reuniões Ordinárias , do dia 29 de outubro de 2019, 14 de novembro de 2019 e 10 de
18	março de 2020, respectivamente, foram aprovadas por maioria de votos. A Senhora Coordenadora da SODS,
19	Professora Maria do Socorro Pereira, explicou a todos que, apesar de os processos SEI serem públicos, cabe apenas
20	ao relator do processo a inclusão de documentos ou questionamentos. Os questionamentos daqueles que não são
21	relatores podem ser feitos por outros meios ou na própria reunião. Comunicações. O Senhor Presidente falou
22	sobre a marcação de férias, para o exercício 2021, considerando o cenário de pandemia. A Secretaria de Recursos
23	Humanos – SRH desta Instituição e a Pró-Reitoria de Ensino – PRE chegaram à seguinte ponderação: haverá dois
24	períodos para marcação de férias. O primeiro período vai de 01 a 31 de janeiro de 2021 e o segundo período será
25	de 04 a 18 de outubro de 2021. Isto é, como registrado, uma ponderação, pois não se sabe ao certo como serão as
26	atividades após o RAE. Entretanto, faz-se necessário, de toda maneira, uma projeção da marcação das férias. A

27 depender do posicionamento da Câmara de Ensino acerca das modalidades de retorno para os períodos 2020.1 e
 28 2020.2, o segundo período de férias poderá ser alterado, mantendo a tradição do gozo de férias no mês janeiro.
 29 Posteriormente, será submetida à apreciação de toda comunidade universitária, e à Câmara, a proposta de três
 30 períodos letivos. Podemos pensar em semestres com menos dias letivos, contanto que não haja mudança na carga
 31 horária. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando que, em virtude da urgência,
 32 fossem indicados dois nomes, sendo um Titular e um Suplente, para compor a Comissão de Ética Eleitoral, que tem
 33 a finalidade de acompanhar o processo de consulta à Comunidade Universitária, em regime extraordinário, visando
 34 subsidiar a elaboração da lista tríplice, para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFCG. **4.00. Escolha de nomes para**
 35 **compor a Comissão de Ética Eleitoral.** Foram escolhidos os nomes dos Conselheiros Wallace Gomes Ferreira de
 36 Souza e Camila Assis Peres Silva, titular e suplente, respectivamente, por maioria de votos, para integrarem a
 37 Comissão de Ética Eleitoral. **4.01. Processo nº 23096.219131/2018-80** (Via SEI), em que Nivton Weverton Pereira
 38 da Silva encaminha recurso do desvínculo do Curso de Direito, do CCJS. Relatora: Virgínia de Fátima B. Nogueira. De
 39 ordem do Senhor Presidente, o processo foi retirado da pauta por perda de objeto. **4.02. Processo**
 40 **nº 23096.035453/18-43** – Volumes I e II, em que Adriano Aparecido Moisés solicita reconhecimento e revalidação
 41 de diploma obtido no Instituto Universitário Latinoamericano de Agroecologia na Venezuela. Relatora: Soahd
 42 Arruda Rached Farias. Processo encaminhado para diligências na PRE em 05/07/2019. A CGG solicitou reavaliação
 43 do parecer. **4.03. Processo nº 23096.035449/18-10** – Volumes I e II, em que Maria da Saúde Gomes da Silva solicita
 44 reconhecimento e revalidação de diploma obtido no Instituto Universitário Latinoamericano de Agroecologia na
 45 Venezuela. Relator: ~~Mário de Sousa Araújo Filho~~ Processo encaminhado para diligências na PRE em 05/07/2019. A
 46 CGG solicitou reavaliação do parecer. **4.04. Processo nº 23096.035448/18-43** – Volumes I e II, em que Valdenilson
 47 de Souza Brito solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido no Instituto Universitário Latinoamericano
 48 de Agroecologia na Venezuela. Relator: ~~Ivanildo Fernandes Araújo~~ Processo encaminhado para diligências na PRE
 49 em 05/07/2019. A CGG solicitou reavaliação do parecer. **4.05. Processo nº 23096.049698/16-98**, em que Jan
 50 Linhart solicita revalidação do título de Magister Artium, obtido na Ludwig-Maxmilians – Universität München –
 51 Alemanha. Relatora: Monnizia Pereira Nóbrega. Processo encaminhado para diligências na PRE em 05/07/2019. A
 52 CGG solicitou reavaliação do parecer. **4.06. Processo SEI nº 23096.009907/2019-36**, em que a Coordenação do
 53 Curso de Química, do CES, encaminha, para apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso. Relator: ~~Ivanildo Fernandes~~
 54 ~~Araújo~~ Redistribuído para: Francisco Kegenaldo Alves de Sousa. O plenário aprovou, por unanimidade de votos,
 55 com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, o parecer do relator, favorável ao pleito do solicitante. **4.07. Processo SEI nº**
 56 **23096.038628/2019-80**, em que a Pró-Reitoria de Ensino solicita alteração da Resolução Nº 06/2018, da
 57 CSE. Relator: Kyller Costa Gorgônio. Considerando alguns ajustes a serem feitos, o Senhor Presidente, em acordo
 58 com o Conselheiro relator retirou o processo de pauta. **4.08. Processo nº 23096.008290/19-09**, em que Elias
 59 Figueiredo da Silva, aluno do Curso de Medicina, do CFP, solicita autorização para cursar Estágio Supervisionado, na
 60 Universidade Federal do Ceará – UFC. Relator: Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior. O plenário **aprovou**, por
 61 maioria de votos, com 12 (doze) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 12 (doze) abstenções, o parecer do
 62 relator, **favorável** ao pleito do solicitante. **4.09. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo**
 63 **Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.040498/2019-45**, em que Daisy Martins de Almeida encaminha, para
 64 apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de Física. (Resolução nº 02/2020). O plenário **homologou** por

65 unanimidade de votos, com 26 (vinte e seis) favoráveis, a aprovação emitida *ad referendum* pelo Senhor
66 Presidente, favorável ao pleito da solicitante. **4.10. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo**
67 **Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.015877/2020-31 e Processo SEI 23096.016490/2020-00**, em que a
68 Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, minuta de resolução que estabelece, excepcionalmente,
69 critérios para colação de grau antecipada, dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia e Enfermagem da
70 Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências (Resolução nº 03/2020). O
71 plenário **homologou** por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, a aprovação emitida *ad*
72 *referendum* pelo Senhor Presidente, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.11. Homologação do parecer favorável ad-**
73 **referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.020391/2020-14**, em que a Pró-Reitoria de
74 Ensino encaminha, para apreciação, minuta de resolução que trata do processo seletivo SISU 2020.2 (Resolução nº
75 04/2020). O plenário **homologou** por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, a aprovação emitida *ad*
76 *referendum* pelo Senhor Presidente, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.12. Homologação do parecer favorável ad-**
77 **referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.021047/2020-42**, em que a Pró-Reitoria de
78 Ensino, encaminha, para apreciação, minuta de resolução que estabelece, excepcionalmente, em função da
79 Pandemia da Covid-19, critérios para colação de grau antecipada dos cursos de graduação da Universidade Federal
80 de Campina Grande. (Resolução nº 05/2020). O plenário **homologou** por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos
81 favoráveis, a aprovação emitida *ad referendum* pelo Senhor Presidente, **favorável** ao pleito da
82 solicitante. **4.13. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo**
83 **SEI nº 23096.030193/2020-69**, em que a Pró-Reitoria de Ensino solicita alteração na Resolução nº 03/2020 desta
84 Câmara. (Resolução nº 07/2020). O plenário **homologou** por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis,
85 a aprovação emitida *ad referendum* pelo Senhor Presidente, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.14. Homologação**
86 **do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.031678/2020-**
87 **70**, em que a Pró-Reitoria de Ensino encaminha para apreciação, minuta de resolução que trata de Mobilidade
88 Acadêmica no cenário de excepcionalidade sanitária provocada pelo COVID-19 e no âmbito do Regime Acadêmico
89 Extraordinário – RAE. (Resolução nº 08/2020). O plenário **homologou** por unanimidade, com 25 (vinte e cinco)
90 votos favoráveis a aprovação emitida *ad referendum* pelo Senhor Presidente, **favorável** ao pleito da
91 solicitante. **4.15. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo**
92 **SEI nº 23096.035289/2020-13**, em que a Pró-Reitoria de Ensino encaminha, para apreciação, minuta de resolução
93 que altera a Resolução nº 26/2007, desta Câmara, em seu artigo 60 (Resolução nº 09/2020). Após exaustivas
94 discussões, o Senhor Presidente solicitou a retirada do processo de pauta, com o seguinte encaminhamento:
95 consultar a Procuradoria Federal sobre o tema e, posteriormente, encaminhar a um relator, o que foi acatado pelo
96 plenário. **4.16. Homologação do parecer favorável ad-referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI**
97 **nº 23096.039603/2020-37**, em que a Secretária dos Órgão Deliberativos, encaminha, para apreciação, minuta de
98 resolução que trata de estágios para os Cursos de Licenciatura, em tempos de COVID-19 (Resolução nº
99 10/2020). Em virtude do adiantado da hora, considerando que há muitos pontos a serem discutidos, o processo
100 será analisado em Reunião Extraordinária, já convocada para o dia 15 de outubro de 2020, às 14 horas. Nada mais
101 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria
102 do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por

103	mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 09 de outubro de 2020.
104	